

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*

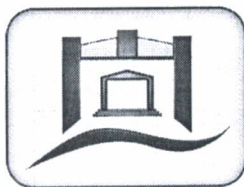


**ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às **8h (oito horas)** do **dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), com transmissão nas plataformas digitais Facebook e Youtube, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e o Excelentíssimo Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou para **leitura em Plenário o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que dispõe sobre aprovação da prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Campos Sales – Ceará, de responsabilidade do ex-prefeito Moésio Loiola de Melo, referente ao exercício financeiro de 2018, com aprovação do Parecer Prévio nº 0193/2022 do TCE/CE, e adota outras providências. Ato contínuo, o mencionado Projeto foi remetido as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente encaminhou para **votação Plenária o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que dispõe sobre a fixação do valor das diárias e total mensal concedidas aos membros e/ou servidores da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências. Ao referido Projeto de Resolução foram apresentadas as

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 04/11/2022  
  
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

seguintes EMENDAS: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que assim dispõe: **Art. 1º. No quadro de valores das diárias do art. 1º, onde consta OUTROS ESTADOS passa a vigorar com OUTRAS CAPITAIS. Art. 2º. O art. 4º do Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria da Mesa Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º O limite máximo de diárias a serem concedidas, mensalmente e individualmente, aos membros e servidores desta Casa, será de 03 (três) diárias.**

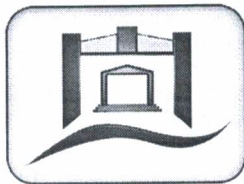
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que assim dispõe: **Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Resolução nº 04/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Serão pagas pelo Poder Legislativo, independente das diárias, as despesas com passagens de qualquer natureza ou combustível, quando da utilização do transporte do próprio membro ou servidor para qualquer local do país, e a inscrição em eventos ao membro ou servidor desta Casa de Leis. Concluída a votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022 FOI APROVADO SOMENTE COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02.**

No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente José Jenilton Aquino Costa e os demais nobres Vereadores oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

*Antonio Luiz dos Santos Neto*

*Elza M<sup>a</sup> da Silva N. de Alencar*

*Antonio Vissaque Almeida*

*José Antonio Leite*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Campos Sales  
**APROVADO**

EM 04 / 11 / 2022

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE